AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Considerando os documentos que instruem o processo, especialmente o Termo de Formalização de Demanda, o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e a Matriz de Riscos;

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para a prestação de serviço contínuo de destinação final ambientalmente adequada de resíduos sólidos urbanos Classe II – não perigosos, em aterro sanitário devidamente licenciado;

Considerando o atendimento ao interesse público e às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021;

AUTORIZO o prosseguimento do processo licitatório, mediante Pregão Eletrônico nº 473/2026, pelo critério de julgamento de menor preço por item, para a contratação do objeto acima descrito, observadas as condições estabelecidas no Edital, Termo de Referência e demais documentos que integram o processo.

Encaminhem-se os autos ao Setor de Compras e Licitações para adoção das providências necessárias ao regular prosseguimento do certame.

Morrinhos do Sul/RS.

LEONI FELICIDADE CARLOS

PREFEITA MUNICIPAL

Autoridade Competente

Assinado digitalmente
Leoni Felicidade Carlos
Em 03/11/2026 às 13:09:06